



Setor de Licitação <licitacaogranja@gmail.com>

ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.22.02

4 mensagens

DHOME SOLAR <dhomesolar@gmail.com>

29 de junho de 2023 às 15:02

Para: "licitacaogranja@gmail.com" <licitacaogranja@gmail.com>

Boa tarde!!

Solicito esclarecimento ao item 4.2.5.8 ao qual consta obrigatoriedade na apresentação de engenheiro de segurança do trabalho pertencente ao quadro permanente da contratada não sendo facultada a apresentação da declaração de contratação futura como prevê a respectiva lei e acórdão do TCU em anexo...

Desde já, agradeço atenção

"

"É irregular, para fins de habilitação técnico-profissional, a exigência de que o responsável técnico pela obra pertença ao quadro permanente de funcionários da licitante (artigos 3º, § 1º, inciso I, e 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993). Acórdão 1.084/2015-TCU-Plenário.

A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. Acórdão 1.446/2015 — TCU — Plenário.

É ilegal a exigência de que o responsável técnico conste de quadro permanente da licitante em momento anterior à data prevista para a entrega das propostas, nos termos do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993." Acórdão 3.014/2015-TCU-Plenário.

--
Att. Dennis Caldas Nunes
Diretor Administrativo
(89)99920-1031

Setor de Licitação <licitacaogranja@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 11:35

Para: DHOME SOLAR <dhomesolar@gmail.com>

Bom dia, será analisado e dado um retorno VIA PORTAL TCE.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitação <licitacaogranja@gmail.com>


5 de julho de 2023 às 11:42

Para: mylena amaral <mylena_amaral_sousa@hotmail.com>, czarlais@hotmail.com

Boa tarde, segue em anexo email questionamento e EDITAL do referido processo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **03. EDITAL - PROCESSO - TP Nº 2023.06.22.02 - EXECUÇÃO DE SUVESTAÇÕES ELET.docx**
168K

Cesário Feitosa de Sousa <czarlais@hotmail.com>

7 de julho de 2023 às 09:55

Para: Setor de Licitação <licitacaogranja@gmail.com>

Bom dia,

Segue SUGESTÃO sobre resposta ao esclarecimento, em anexo:

Resposta esclarecimento

Termo de Errata

De: Setor de Licitação <licitacaogranja@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2023 11:42

Para: mylena amaral <mylena_amaral_sousa@hotmail.com>; czarlais@hotmail.com
<czarlais@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.22.02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - TP - SUBESTAÇÃO AEREA.docx
14K



TERMO DE ERRATA - TP .docx
126K